

**PORTARIA N.º 9098, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Tatiane Aparecida Guzzo Wojahn	896	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	26.12.16 a 25.12.17
Marina Godoy	987	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	10.02.17 a 09.02.18
Daniela Zerbielli	990	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	19.03.17 a 18.03.18
Gisele Guaragni Freschi	840	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	27.02.17 a 26.02.18
Gislaine Sbruzzi Buboltz	754	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	01.03.17 a 28.02.18
Janaina Vedoy Muhl	849	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	24.01.17 a 23.01.18
Maiara Pontin	895	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	26.12.16 a 25.12.17
Norilda Thiesen da Rosa	577	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	25.02.17 a 24.02.18
Sinara Teresinha Godoy da Silva	125	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	12.08.16 a 11.08.17
Viliane Moraes da Silva Baptista	1195	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	01.03.17 a 28.02.18
Silvia Fumagali	1034	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	12.11.16 a 11.11.17
Lucinara Bianchini	842	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	01.03.17 a 28.02.18
Marlei Marisete Machado	791	<b>02.01 a 31.01.2018</b>	04.05.17 a 03.05.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário da Administração  
e Planejamento